



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.567 /

## "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, Créditos Suplementares no valor de Cr\$ 1.695.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e noventa e cinco milhões de cruzeiros) à diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

|   |                |
|---|----------------|
| 03.02.16915732.006.3132 - Outros Serviços e Encargos ..Cr\$ | 20.000.000,00  |
| 04.02.02040212.006.3132 - Outros Serviços e Encargos ..Cr\$ | 20.000.000,00  |
| 05.01.03070202.005.3120 - Material de Consumo .....Cr\$     | 20.000.000,00  |
| 05.02.07784712.043.3120 - Material de Consumo .....Cr\$     | 200.000.000,00 |
| 05.04.03070212.006.3120 - Material de Consumo .....Cr\$     | 30.000.000,00  |
| 05.04.03070212.006.3132 - Outros Serviços e Encargos ..Cr\$ | 30.000.000,00  |
| 06.01.03080202.006.3120 - Material de Consumo .....Cr\$     | 10.000.000,00  |
| 06.02.03080302.006.3132 - Outros Serviços e Encargos ..Cr\$ | 5.000.000,00   |
| 06.05.03080322.006.3132 - Outros Serviços e Encargos ..Cr\$ | 30.000.000,00  |
| 06.07.03080241.001.4120 - Equipamentos e Mat.PermanenteCr\$ | 50.000.000,00  |
| 07.01.10070202.005.3120 - Material de Consumo .....Cr\$     | 10.000.000,00  |
| 07.01.10070202.005.3132 - Outros Serviços e Encargos ..Cr\$ | 50.000.000,00  |
| 07.02.10585752.012.3120 - Material de Consumo .....Cr\$     | 200.000.000,00 |
| 07.02.10585752.013.3132 - Outros Serviços e Encargos ..Cr\$ | 20.000.000,00  |
| 07.02.16885342.014.3132 - Outros Serviços e Encargos ..Cr\$ | 150.000.000,00 |
| 08.03.10603282.006.3120 - Material de Consumo .....Cr\$     | 60.000.000,00  |
| 08.03.10603282.006.3132 - Outros Serviços e Encargos ..Cr\$ | 100.000.000,00 |
| 09.02.08421882.011.3120 - Material de Consumo .....Cr\$     | 50.000.000,00  |
| 09.03.08482472.020.3132 - Outros Serviços e Encargos ..Cr\$ | 30.000.000,00  |
| 11.02.08462242.006.3120 - Material de Consumo .....Cr\$     | 40.000.000,00  |
| 12.01.13070202.005.3132 - Outros Serviços e Encargos ..Cr\$ | 50.000.000,00  |
| 12.02.13754282.006.3132 - Outros Serviços e Encargos ..Cr\$ | 200.000.000,00 |
| 12.02.13754282.006.3132 - Outros Serviços e Encargos ..Cr\$ | 200.000.000,00 |

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 2 -

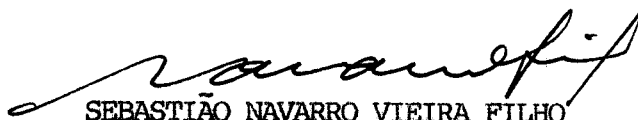
DECRETO Nº 4.567 - CONTINUAÇÃO /

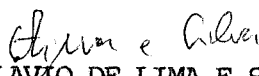
|  |                              |
|--|------------------------------|
| 13.01.03080322.026.3261 - Juros da Dívida Contratada...Cr\$  | 80.000.000,00                |
| 13.01.03080332.027.4351 - Amortização da Dív. ContratadaCr\$ | 50.000.000,00                |
| 13.01.06280312.016.3132 - Outros Serviços e Encargos ..Cr\$  | <u>10.000.000,00</u>         |
| TOTAL .....  | <u>Cr\$ 1.695.000.000,00</u> |

ART. 2º - O recurso para abertura dos referidos créditos, será proveniente da aplicação parcial do excesso de arrecadação apurado durante o mês de junho de 1992, nos termos do art. 43 §3º, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 ..... Cr\$ 1.695.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE AGOSTO DE 1992.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
FLAVIO DE LIMA E SILVA  
Secret. Munic. Fazenda



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## ERRATA

No Decreto nº 4.567, de 12/08/92, publicado na edição nº 660, do dia 13/08/92, onde se lê:

12.02.13754282.006.3132 - Outros Serviços e Encargos .... Cr\$ 200.000.000,00

LEIA-SE:

12.02.13754282.006.3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 200.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE AGOSTO DE 1992.

o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o  
o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 661, de 15/16/08 192.